Notas

- [i] Em pelo menos cinco dias da semana.
- [ii] Carne vermelha gordurosa ou frango com pele sem remover a gordura visível do alimento.
- [iii] Utilizando-se o índice altura por idade e sexo e o ponto de corte de -2 desvios padrão da população de referência proposta pela Organização Mundial de Saúde (OMS).
- [iv] Utilizando-se o Índice de Massa Corporal (IMC) por idade e sexo e os pontos de corte de, respectivamente, -2 e +1 desvios padrão da população de referência proposta pela OMS.
- [v] Utilizando-se IMC por idade e sexo e os pontos de corte de, respectivamente, -2 e +1 desvios padrão da população de referência proposta pela OMS.
- [vi] Utilizando-se IMC e pontos de corte de 25kg/m2 para excesso de peso e 30kg/m2 para obesidade.

Bibliografia consultada

- 1. Brasil. Ministério da Saúde. *Dialogando sobre o direito humano à alimentação adequada no contexto do SUS*. Brasília: MS; 2010.
- 2. Burity V, Franceschini T, Valente F, Recine E, Leão M, Carvalho MF. *Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional*. Brasília: ABRANDH; 2010.
- 3. Valente, F. *Direito Humano à Alimentação: desafios e conquistas*. São Paulo: Cortez Editora; 2002.
- 4. Comitê de Segurança Alimentar Mundial. *Diretrizes Voluntárias em apoio à realização progressiva do direito à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar nacional, Roma, 20-23 de setembro de 2004*. Brasília: ABRANDH; 2005.
- 5. Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em 1 de março de 2011.
- 6. Brasil. Emenda Constitucional n.º 64 de 4 de fevereiro de 2010. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm. Acesso em 1 de março de 2011.
- 7. Brasil. Decreto n.º 7.272 de 25 de agosto de 2010. Disponível em http://www.mds.gov.br/sobreoministerio/legislacao/segurancaalimentar/decretos/20 <a href="http://www.mds.gov.br/sobreominis
- 8. Brasil. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Alimentação e Nutrição*. Brasília: MS; 2003.
- 9. Brasil. Decreto n.º 399 de 22 de fevereiro de 2006. Disponível em http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm. Acesso em 12 de março de 2011.
- Brasil. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Promoção da Saúde*. Brasília:MS; 2006.
- Brasil. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Atenção Básica*. Brasília: MS;
 2007.

- 12. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009*. Rio de Janeiro: IBGE; 2010.
- 13. Batista Filho M, Rissin A. A transição nutricional no Brasil: tendências regionais e temporais. *Cad Saúde Pública* 2003; 19(Sup. 1): S181-S191.
- 14. Castro IRR, Engstrom EM, Cardoso LO, Damião JJ, Rito RVFV, Gomes MASM. Tendência temporal da amamentação na cidade do Rio de Janeiro: 1996-2006. *Rev Saúde Pública* 2009; 43(6): 1021-1029.
- 15. Brasil. Ministério da Saúde. *II Pesquisa de Prevalência de Aleitamento Materno nas Capitais Brasileiras e Distrito Federal*. Brasília: MS; 2009.
- 16. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. *Monitoramento escolares 2007*. No prelo.
- 17. Brasil. Ministério da Saúde. *Vigitel Brasil 2010: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico*. Brasília: MS; 2011.
- 18. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. *Relatório do SISVAN-2010*. No prelo.
- 19. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar*. Rio de Janeiro: IBGE; 2009.
- 20. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Decreto n.º 13.555 de 13 de outubro de 1956.
- 21. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Decreto n.º 13.795 de abril de 1995.
- 22. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Decreto n. $^{\circ}$ 15.441 de 20 de dezembro de 1996.
- 23. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Decreto n. º 32.673 de 19 de agosto de 2010.
- 24. Brasil. Lei n. ^o 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. *Diário Oficial da União* 1990; 19 set.